



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### DECRETO Nº 4.404 DE 21 DE JULHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

#### **DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

- FONTE 01 – R\$ 169.000,00 (Recursos Próprios)**
- FONTE 05 – R\$ 4.300,00 (Recursos Royalties União)**
- FONTE 07 – R\$ 3.000,00 (Recursos ICMS/Verde)**
- FONTE 13 – R\$ 15.000,00 (Recursos Salário-Educação)**
- FONTE 14 – R\$ 15.900,00 (Recursos Royalties Estado)**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

##### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	51.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

##### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$	4.300,00
44.90.52.01.14	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	15.900,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
----------------	-----------------------------	-----	----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	15.000,00
33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$	105.000,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.07	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$	3.000,00
----------------	----------------------------------------------	-----	----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Outros	R\$	51.000,00
----------------	--------------------------------------------------------	-----	-----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.128.004.1.004 – Cursos e Capacitação dos Servidores - SMA

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.500,00
----------------	--------------------------------------------------	-----	----------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.20.05	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R\$	1.300,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
33.90.39.17.14	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	2.400,00
44.90.52.03.14	Mobiliário em Geral	R\$	5.000,00
44.90.52.04.14	Eletrodomésticos	R\$	4.000,00
44.90.52.99.14	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	2.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.123.011.1.009 – Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos - PMAT

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R\$	10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	7.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	2.000,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	10.000,00
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	20.000,00
33.90.30.13.01	Materiais para Coleta de Lixo	R\$	3.000,00
33.90.30.14.01	Materiais para Proteção e Segurança	R\$	5.000,00
33.90.30.15.01	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R\$	5.000,00
33.90.30.16.01	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reforma	R\$	10.000,00
33.90.30.21.01	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$	5.000,00
33.90.30.22.01	Materiais p/a Fotog., Film., Telecom., Repr., Som/Imagens	R\$	3.000,00
33.90.30.23.01	Materiais para Esporte e Lazer	R\$	10.000,00
33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R\$	10.000,00
33.90.36.01.01	Serv. Reparo, Adaptação Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R\$	3.500,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	1.500,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.07	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	3.000,00
----------------	--------------------------------------------	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 21 de julho de 2014

  
CLÁUDIO VALENTE VIANA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 23/07/14  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 01 e 02 BIM Nº 338  
Rúbrica Dom Sampaio  
Mat. 03/2635